



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PARECER Nº 70/2019 - COFC**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2019**

**Relator: Vereador Luís Remo Contin (Bigode) - PP**

Cuida-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis, cujo objeto é autorizar a Câmara Municipal de Assis a celebrar filiação com a ASTRAL (Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas).

Verifica-se que a proposta tem por objetivo estabelecer, através dessa associação, a cooperação técnica e a troca de conhecimentos e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão da Câmara Municipal, bem como a promoção de debates sobre os meios de comunicação como instrumento de transparência das ações do Poder Legislativo, de aprimoramento do sistema democrático e do exercício da cidadania.

Além disso, o Termo de Cooperação a ser firmado tem observância no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (grifei)**

Ressalta-se que o Termo de Cooperação entre a Câmara e a ASTRAL não implica compromissos financeiros entre os partícipes, à exceção da taxa de anuidade citada no Item I, Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias próprias desta Casa de Leis.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Quanto ao mérito, considera-se que a presente propositura visa fortalecer o propósito de transparência na divulgação dos trabalhos e ações do Poder Legislativo a toda população, democratizando o acesso à informação e cumprindo ativamente com seu dever constitucional da publicidade.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente Projeto de Resolução em Plenário

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2019.

**LUÍS REMO CONTIN**

**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

